



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 06 de janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | N° 3895 – Portaria nº 129 – de 20/12/2019

PORTARIA Nº 129 /2019

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito do Município de Caratinga, Sr. Welington Moreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 113, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal de Caratinga no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data da publicação desta Portaria, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação, quais sejam:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANAPOLIS I	
4º lugar	Kliver Carlos de Sousa
5º lugar	Jéssica Cristina da Silveira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ANAPOLIS II	
5º lugar	Debora Stefanie da Silva Figueredo
6º lugar	Abigail Aurea de Oliveira Barbosa
7º lugar	Liliane de Freitas Silva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) BAIRRO DAS GRAÇAS	
4º lugar	Gian Luccas Pires Medina

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA EFIGÊNIA/DOM MODESTO	
5º lugar	Adilson Evangelista Rosa
6º lugar	Carolina Auxiliadora Dias

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DOM LARA	
4º lugar	Maria Eduarda Gomes Teixeira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ESPERANÇA I

4º lugar	José Gonçalo Araújo de Oliveira Junior
5º lugar	Hebert Lucas Lopes Correa

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) ESPERANÇA II

7º lugar	Jonas Augusto Vieira	
8º lugar	Vanusa Paulino de Paiva	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NOSSA SENHORA APARECIDA I

5º lugar	Wemerson da Silva Souza
6º lugar	Luana Cristina Lopes Pereira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) PATROCÍNIO/SÃO JOÃO DO JACUTINGA

6º lugar	Eliana Gomes de Sousa Oliveira
7º lugar	Marilaine Miranda de Souza Silva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SAPUCAIA/SÃO PEDRO

5º lugar	Ecília Borges Veloso
----------	----------------------

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA LUZIA

7º lugar	Marcilene Barbosa da Silva Moura
8º lugar	Ranyelli Estefany da costa Martins
9º lugar	Luana Junia Soares

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA CRUZ I

7º lugar	Sabrina Gabriel Gomes de Sousa
----------	--------------------------------

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SÃO CÂNDIDO/ILHA/PORTO SEGURO

6º lugar	Maria Aparecida da Silva
7º lugar	Camila Andrade da Silva
8º lugar	Juliana da Silva Pimentel Gandra
9º lugar	Pâmela da Silva Soares

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTO ANTÔNIO

5º lugar	Denis Teixeira de Lima
----------	------------------------

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA ZITA I

4º lugar	Raquel Ferraz da Silva
----------	------------------------

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) SANTA ZITA II

4º lugar	Jessica Rodrigues Estevam Peres
5º lugar	Felipe Luis Rodrigues de Sousa

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 1 fotografia 3x4 recente;
- h) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- k) antecedentes criminais;
- l) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- n) conta bancária no Banco Caixa Econômica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Caratinga, 20 de dezembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal